

**PORTARIA Nº1.557/2023**, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007690;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a Servidora Municipal Sr.<sup>a</sup> VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS ocupante do cargo Celetista de Assistente Social matrícula 6230, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 à 02/03/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias que serão gozados a partir de 03/07/2023 à 01/08/2023 com retorno previsto para 02/08/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

**PUBLIQUE-SE** 

E

**CUMPRA-SE.** 

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de junho de 2023.

de Ilingira mas

Ciente em:  $\frac{29}{0.00} / \frac{0}{0.00} / \frac{2023}{0.00}$ .

7 1 2025.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria n (0908/2022